

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº: 1 /2021.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 2º TURNO
EM 26/02/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

EMENTA: SUPRIME A ÚLTIMA PARTE DO INCISO IV, DO §3º, DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, I do Regimento Interno c/c artigo 36, IV e 50 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal de Campos Sales - CE:

Art. 1º O inciso IV, do §3º, do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - por iniciativa popular de cinco por cento dos eleitores alistados no Município.

Art. 2º Esta emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Sales - CE, 07 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]

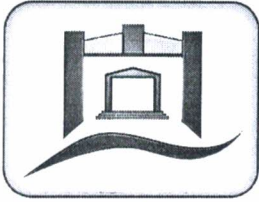
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 1º TURNO
EM 22/02/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 12 DE Janeiro DE 2021
AS 11:16 hs
[Assinatura]
Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



JUSTIFICATIVA:

Havendo erro na disposição do referido inciso, pois faz referência a parágrafo inexistente na LOM, qual seja, §1º do art. 36, faz-se necessário sua retificação por meio de emenda supressiva.

Por tudo o acima exposto, é que se roga aos nobres edis do parlamento campossalense que aprovem o presente projeto.

Campos Sales (CE), 07 de Janeiro de 2021.

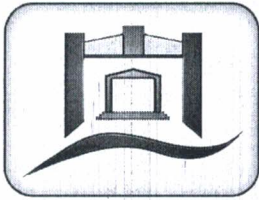
Robson de Andrade Miranda

Jose Genilton Aquino Neto
Antonio Luiz dos Santos Neto

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 1º TURNO
EM 12/02/2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 2º TURNO
EM 26/02/2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 12 DE Janeiro DE 2021
AS 11:16 hs
Lauro Honorato
Servidor(A)



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO nº 01/2021

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal que suprime parcialmente o inciso IV parágrafo 3º do artigo 21 da LOM.

O objetivo da alteração é retirar a parte final do inciso acima mencionado, que faz referência ao 1º do artigo 36 da Lei Orgânica, **dispositivo legal inexistente**.

Na redação atual do inciso a ser alterado consta o seguinte:

Art. 21.

§ 3º A Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente, a qualquer tempo, para tratar de matéria urgente ou de interesse público relevante:

I - pelo Prefeito, quando este a entender necessário;

II - pelo Presidente da Câmara Municipal, para o compromisso e a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito;

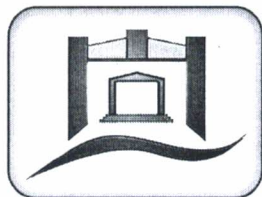
III - pelo Presidente da Câmara ou a requerimento de, no mínimo, um terço dos membros da Casa, em caso de urgência ou interesse público relevante;

IV - por iniciativa popular de cinco por cento dos eleitores alistados no Município, obedecido ao disposto no § 1º do artigo 36 desta Lei Orgânica.

Acontece que não existe o § 1º do artigo 36, o que justifica plenamente a supressão desta parte do inciso IV.

Câmara Municipal de Campos Sales
 APROVADO 2º TURNO
 EM 26 / 02 / 2021
AbuCorh.
 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
 APROVADO 1º TURNO
 EM 12/02/2021
AbuCorh.
 PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020
"Unidos pela Democracia"



Sobre a possibilidade de emenda à Lei Orgânica Municipal, cabe transcrever os seguintes dispositivos, todos da LOM, que assim estabelecem:

Art. 49 A Lei Orgânica poderá ser emendada mediante proposta:
I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;

§ 1º A emenda será votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara.

Diante do exposto, emito parecer favorável a presente PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA por inexistir vício formal ou material que impeça o seu prosseguimento.

Que siga para a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, na forma regimental.

É o parecer.

Campos Sales, 02 de janeiro de 2021.

Assessoria Jurídica da CMCS

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 1º TURNO
EM 12/02/2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 2º TURNO
EM 26/02/2021
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o povo”



Relatório nº 02/CCJR/2021

SOBRE PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 01/2021, QUE SUPRIME A ÚLTIMA PARTE DO INCISO IV, DO §3º, DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

Em consonância com o que dispõem os art. 39, 40, VI, 41, e 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, levando-se em consideração que tal projeto foi protocolado no dia 12/01/2021, obtendo Parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica desta Augusta casa na mesma data do seu protocolo, tendo ainda sido lido em plenário no dia 02/02/2021, durante a 1ª Sessão Ordinária, da 24ª Legislatura do Parlamento Municipal, manifesta-se, este RELATOR, pela regularidade do presente projeto, pois verificou-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado no art. 49 da LOM, assim como inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Este é o parecer.

Campos Sales (CE), 09 de fevereiro de 2021.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Relator

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 2º TURNO
EM 26 / 02 / 2021

PRESIDENTE

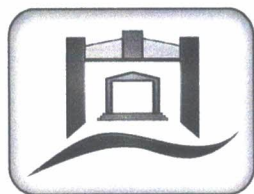
PELAS CONCLUSÕES 

Pelas conclusões, foi Delib. de Lima Alves

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO 1º TURNO
EM 12/02/2021

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE
O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2021, QUE SUPRIME A ÚLTIMA PARTE
DO INCISO IV, DO §3º, DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Situação na Comissão
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> DESAPROVADO


Assinatura
Presidente da Comissão

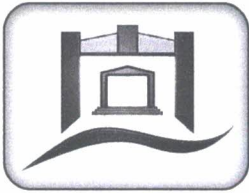
COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
Presidente: Antônio Luiz dos Santos Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relator: Robson de Andrade Miranda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Secretário: José Felipe de Lima Alves	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ASSINATURAS	
Presidente:	<i>Antônio Luiz dos Santos Neto</i>
Relator:	<i>Robson de Andrade Miranda</i>
Secretário:	<i>José Felipe de Lima Alves</i>

Câmara Municipal de Campos Sales - Ceará, 09 de FEVEREIRO de 2021.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 1ª TURNO
EM 26/02/2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 2ª TURNO
EM 26/02/2021
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA - EM 1º TURNO - SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2021, QUE SUPRIME A ÚLTIMA PARTE DO INCISO IV, DO §3º, DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DO SANTOS NETO	X	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	X	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	X	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	X	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	X	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	X	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	X	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	X	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	()	()	()	X
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	X	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	X	()	()	()

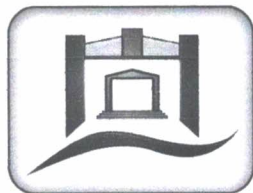
COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 2º TURNO
EM 26/02/2021

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 1º TURNO
EM 22/02/2021

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA - EM 2º TURNO - SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2021, QUE SUPRIME A ÚLTIMA PARTE DO INCISO IV, DO §3º, DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DO SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	()	()	()	(X)
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	José Felipe de Lima Alves
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO 2º TURNO
EM 26/02/2021

PRESIDENTE